



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.105 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO OU CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, AS FAIXAS DE TERRENOS QUE DESCREVE, DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DOS COLETORES-TRONCO CTSB-9 E CTSB-24."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio ou constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, as faixas de terrenos identificadas nas plantas e memoriais descritivos anexos, que passam a fazer parte integrante deste Decreto e, a seguir, descritas.

"I- A primeira faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no córrego Vai e Volta (Bairro Jardim Quisisana), de propriedade de Benedito Cândido Marcondes ou sucessores, com coordenadas iniciais 337.659,948 E e 7.588.033,999 N, tem o seu início na cerca de divisa assinalada; desta seguindo no rumo 54°29'36" SE numa distância de 5,38 m, encontrando o PV 63; deste defletindo à esquerda no rumo 09°29'33" SE numa distância de 12,18 m encontrando o PV 64, deste defletindo à direita no rumo 19°32'25" SW numa distância de 21,70 m encontrando a cerca de divisa de propriedade com o Sr. Pedro Donizeti de Souza ou seus sucessores, e coordenadas finais 337.650,319 E e 7.587.998,400 N, totalizando uma área de 196,30 m²."

"II - A segunda faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no córrego Vai e Volta (Bairro São José), de propriedade de Vítor Marques ou sucessores, com coordenadas iniciais 337.558,735 E e 7.587.684,085 N tem o seu início no PV 76 e cerca de divisa assinalada, deste seguindo no rumo 14°01'19" SW numa distância de 28,29 m encontrando o PV 77; deste defletindo à esquerda no rumo 02°01'02" SW, numa distância de 20,05 m encontrando o PV 78; deste defletindo à esquerda no rumo 15°28'47" SE numa distância de 26,71 m encontrando o PV 79; deste



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.105 - fls. 2 /

defletindo à esquerda no rumo $70^{\circ}58'15''$ SE numa distância de 30,40 m encontrando o PV 80; deste defletindo à direita no rumo $42^{\circ}01'17''$ SE numa distância de 19,13 m encontrando o PV 81; deste defletindo à esquerda no rumo $05^{\circ}02'08''$ SW, numa distância de 23,67 m encontrando a cerca de divisa assinalada e coordenadas finais 337.572,017 E e 7.587.562,542 N; totalizando uma área de $744,25 \text{ m}^2$."

"III - A terceira faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no córrego Vai e Volta (Bairro São José), de propriedade de quem de direito, com coordenadas iniciais 337.572,017 E e 7.587.562,542 N, tem o seu início na cerca divisa de propriedades com Vitor Marques ou sucessores, desta seguindo no rumo $05^{\circ}00'29''$ SW numa distância de 15,57 m encontrando o PV 82; deste defletindo à direita no rumo $23^{\circ}01'40''$ SW, numa distância de 57,34 m, encontrando o PV 83; deste defletindo à esquerda no rumo $07^{\circ}57'58''$, numa distância de 33,50 m, encontrando a cerca divisa de propriedade com o nº 3596 e coordenadas finais 337.552.867 E e 7.587.461,065 N, totalizando uma área de $532,05 \text{ m}^2$."

"IV - A quarta faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no córrego Vai e Volta (Bairro São José), de propriedade de quem de direito, com coordenadas iniciais 337.683,608 E e 7.588.058,937 N, tem o seu início na cerca divisa com a área verde do Jardim Quisisana; desta seguindo no rumo $28^{\circ}30'15''$ SW, numa distância de 15,00 m, encontrando o PV 62; deste defletindo à direita no rumo $54^{\circ}32'05''$ SW, numa distância de 20,26 m, encontrando a cerca de divisa de propriedade com Benedito Candido Marcondes ou sucessores, e coordenadas finais 337.659,948 E e 7.588.033,999 N totalizando uma área de $176,30 \text{ m}^2$."

"V - A quinta faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no córrego Vai e Volta (Bairro São José), de propriedade de José Venerando da Silva ou sucessores, com coordenadas iniciais 337.644,612 E e 7.587.979,233 N, tem o seu início no bordo direito da rua Nini Mourão, desta seguindo no rumo $06^{\circ}58'42''$ SE numa distância de 20,14 m encontrando a cerca de divisa assinalada, e coordenadas finais 337.647,060 E e 7.587.959,233 N, totalizando uma área de $100,70 \text{ m}^2$."



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.105 - fls. 3 /

"VI - A sexta faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no córrego Vai e Volta (Bairro Jardim Quisisana), de propriedade de Joaquim Alves da Costa ou sucessores, com coordenadas iniciais 337.713,437 E e 7.588.136,983 N, tem o seu início no alinhamento da divisa com área verde do Jardim Quisisana, desta seguindo no rumo 26°58'49" SW numa distância de 8,94 m encontrando o PV 57; deste defletindo à direita no rumo 44°33'14" SW numa distância de 7,26 m, encontrando o alinhamento, divisa de propriedades com Joaquim Lotel ou sucessores, e coordenadas finais 337.704,279 E e 7.588.123,830 N, totalizando uma área de 81,00 m²."

"VII - A sétima faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no córrego Vai e Volta (Bairro Jardim Quisisana), de propriedade de Joaquim Lotel ou sucessores, com coordenadas iniciais 337.704,279 E e 7.588.123,830 N, tem o seu início no alinhamento da divisa com a propriedade de Joaquim Alves da Costa ou sucessores, desta seguindo no rumo 44°31'18" SW, numa distância de 11,77 m encontrando o alinhamento de divisa com a área verde do Jardim Quisisana, e coordenadas finais 337.696,025 E e 7.588.115,437 N, totalizando uma área de 58,85 m²."

"VIII - A oitava faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no córrego Vai e Volta (Bairro Jardim Quisisana), de propriedade de Pedro Donizete de Souza ou sucessores, com coordenadas iniciais 337.650,319 E e 7.587.998,400 N, tem o seu início na cerca de divisa de propriedade com Benedito Candido Marcondes ou sucessores, desta seguindo no rumo 19°31'25" SW numa distância de 16,66 m encontrando o bordo esquerdo da rua Nini Mourão, e coordenadas finais 337.644,751 E e 7.587.982,697 N, totalizando uma área de 83,30 m²."

"IX - A nona faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no córrego Vai e Volta (Bairro São José), de propriedade de quem de direito, com coordenadas iniciais 337.647,060 E e 7.587.959,233 N, tem o seu início na cerca de divisa de propriedade com José Venerando da Silva ou sucessores, desta seguindo no rumo 07°01'06" SE numa distância de 7,20 m encontrando o PV 66; deste defletindo à esquerda no rumo 27°59'04" SE numa distância de 17,02 m, encontrando o PV 67; deste defletindo à direita no rumo 05°58'30" SE numa distância de 41,82 m, encontrando o PV 68;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.105 - fls. 4/

deste defletindo à direita no rumo $19^{\circ}31'05''$ SW numa distância de 17,48 m encontrando o PV 69; deste defletindo à direita no rumo $22^{\circ}31'27''$ SW numa distância de 37,20 m, encontrando o PV 70; deste defletindo à direita no rumo $46^{\circ}01'21''$ SW numa distância de 17,71 m, encontrando o PV 71; deste defletindo à direita no rumo $89^{\circ}01'54''$ SW numa distância de 25,03 m, encontrando o PV 72; deste defletindo à esquerda no rumo $23^{\circ}59'00''$ SE numa distância de 18,40 m, encontrando o PV 73; deste defletindo à direita no rumo $06^{\circ}31'08''$ SW, numa distância de 24,36 m, encontrando o PV 74; deste defletindo à direita no rumo $17^{\circ}31'45''$ SW numa distância de 70,61 m, encontrando o PV 75; deste defletindo a direita no rumo $34^{\circ}31'37''$ SW, numa distância de 47,86 m, encontrando o PV 76 e cerca divisa de propriedade com Vitor Marques ou sucessores, com coordenadas finais 337.558,735 E e 7.587.684,085 N, totalizando uma área de 1.623,45 m²."

"X - A décima faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de Pedro Severino Netto e Cia Ltda ou sucessores, com coordenadas iniciais 339.376,806 E e 7.587.572,999 N, tem o seu início na cerca divisa com a Estrada Velha de Caldas, desta seguindo no rumo $64^{\circ}03'30''$ NE numa distância de 7,31 m, encontrando o PV 30; deste seguindo no mesmo rumo, numa distância de 55,47 m, encontrando o PV 31; deste defletindo à direita no rumo $86^{\circ}26'20''$ SE numa distância de 25,01 m, encontrando o PV 32; deste defletindo à direita no rumo $78^{\circ}26'30''$ SE numa distância de 6,55 m, encontrando o córrego divisa com a área verde da Vila Caio Junqueira, e coordenadas finais 339.464,664 N e 7.587.597,595 N, totalizando uma área de 471,70 m²."

"XI - A décima primeira faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de Luiz Bianucci ou sucessores, com coordenadas iniciais 339.295,081 E e 7.587.561,553 N, tem o seu início no muro divisa com João Francisco de Almeida ou sucessores, deste seguindo no rumo $85^{\circ}03'38''$ NE numa distância de 71,03 m, encontrando o PV 29; deste defletindo à esquerda no rumo $64^{\circ}03'30''$ NE, numa distância de 3,63 m, encontrando a cerca de divisa com a Estrada Velha de Caldas, com coordenadas finais 339.369,119 E e 7.587.569,260 N, totalizando uma área de 373,30 m²."



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.105 - fls. 5/

"XII - A décima segunda faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de João Francisco de Almeida ou sucessores, com coordenadas iniciais 339.249,826 E e 7.587.562,854 N, tem o seu início no muro divisa com Ari Garcia ou sucessores, deste seguindo no rumo 87°03'37'' NE numa distância de 20,22 m, encontrando o PV 27; deste defletindo à direita no rumo 76°26'15'' SE, numa distância de 14,14 m, encontrando o PV 28; deste defletindo à esquerda no rumo 85°03'37'' NE, numa distância de 11,35 m, encontrando o muro de divisa com Luiz Bianucci ou sucessores, com coordenadas finais 339.295,081 E e 7.587.561,553 N, totalizando uma área de 228,56 m²."

"XIII - A décima terceira faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de Ari Garcia ou sucessores, com coordenadas iniciais 339.134,262 E e 7.587.612,118 N, tem o seu início no muro de divisa com Santo Lefone ou sucessores, deste seguindo no rumo 80°53'23'' SE numa distância de 27,08 m, encontrando o PV 24; deste defletindo à direita no rumo 59°56'22'' SE, numa distância de 29,53 m, encontrando o PV 25; deste defletindo a direita no rumo 38°56'21'' SE numa distância de 41,87 m, encontrando o PV 26; deste defletindo à esquerda no rumo 87°03'40'' NE numa distância de 36,92 m, encontrando o muro divisa com João Francisco de Almeida ou sucessores, com coordenadas finais 339.249,826 E e 7.587.562,854 N, totalizando uma área de 677,00 m²."

"XIV - A décima quarta faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de José Olário da Silva ou sucessores, com coordenadas iniciais 339.023,968 E e 7.587.678,221 N, tem o seu início na cerca de divisa de propriedade com Chang You Kiu ou sucessores, deste seguindo no rumo 77°25'25'' SE numa distância de 3,33 m, encontrando o PV 19; deste defletindo à direita no rumo 25°26'23'' SE, numa distância de 22,36 m, encontrando o PV 20; deste defletindo à esquerda no rumo 40°26'26'' SE numa distância de 34,06 m, encontrando o PV 21; deste defletindo à esquerda no rumo 77°26'20'' SE numa distância de 31,58 m, encontrando o PV 22; deste defletindo à direita no rumo 62°56'24'' SE, numa distância de 7,61 m, encontrando o muro de divisa com Santo Lefone ou sucessores, com coordenadas finais 339.096,429 E e 7.587.620,714 N, totalizando uma área de 494,70 m²."



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.105 - fls. 6 /

"XV - A décima quinta faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de Chang You Kiu ou sucessores, com coordenadas iniciais 338.936,464 E e 7.587.701,984 N, tem o seu início no PV 14, localizado no eixo da faixa em confluência com a lateral direita da Estrada do Bianucci; deste seguindo no rumo 34°26'27" SE numa distância de 21.40 m encontrando o PV 15; deste defletindo à direita no rumo 12°26'18" SE, numa distância de 19,24 m, encontrando o PV 16; deste defletindo à esquerda no rumo 51°26'20" SE, numa distância de 14,42 m, encontrando o PV 17; deste defletindo à esquerda, no rumo 52°33'37" NE, numa distância de 47,80 m, encontrando o PV 18; deste defletindo à direita, no rumo 71°26'25" SE, numa distância de 23,23 m, encontrando a cerca de divisa de propriedade com José Olário da Silva ou sucessores, e coordenadas finais 339.023,968 E e 7.587.678,221 N, totalizando uma área de 630,45 m²."

"XVI - A décima sexta faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de Santo Lefone ou sucessores, com coordenadas iniciais 339.096,429 E e 7.587.620,714 N, tem o seu início no muro divisa com José Olário da Silva ou sucessores, deste seguindo no rumo 62°56'17" SE numa distância de 9,84 m, encontrando o PV 23; deste, defletindo à esquerda no rumo 81°56'22" SE, numa distância de 29,35 m, encontrando o muro de divisa com Ari Garcia ou sucessores, com coordenadas finais 339.134,262 E e 7.587.612,118 N; totalizando uma área de 195,95 m²."

Art. 2º - Os terrenos descritos neste decreto, em seu artigo 1º, ítems I a IX, tem por finalidade permitir a implantação e manutenção do Coletor-Tronco CTSB-24, do DMAE.

Art. 3º- Os terrenos descritos neste decreto, em seu artigo 1º, ítems X a 16º, tem por finalidade permitir a implantação e manutenção do Coletor-Tronco CTSB-9 do DMAE.

Art. 4º - Compete ao Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, e à Secretaria Municipal de Administração, tomar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.105 - fls. 7 /

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE SETEMBRO DE 1994


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Diretor do DMAE

* * * * *
* * * * *

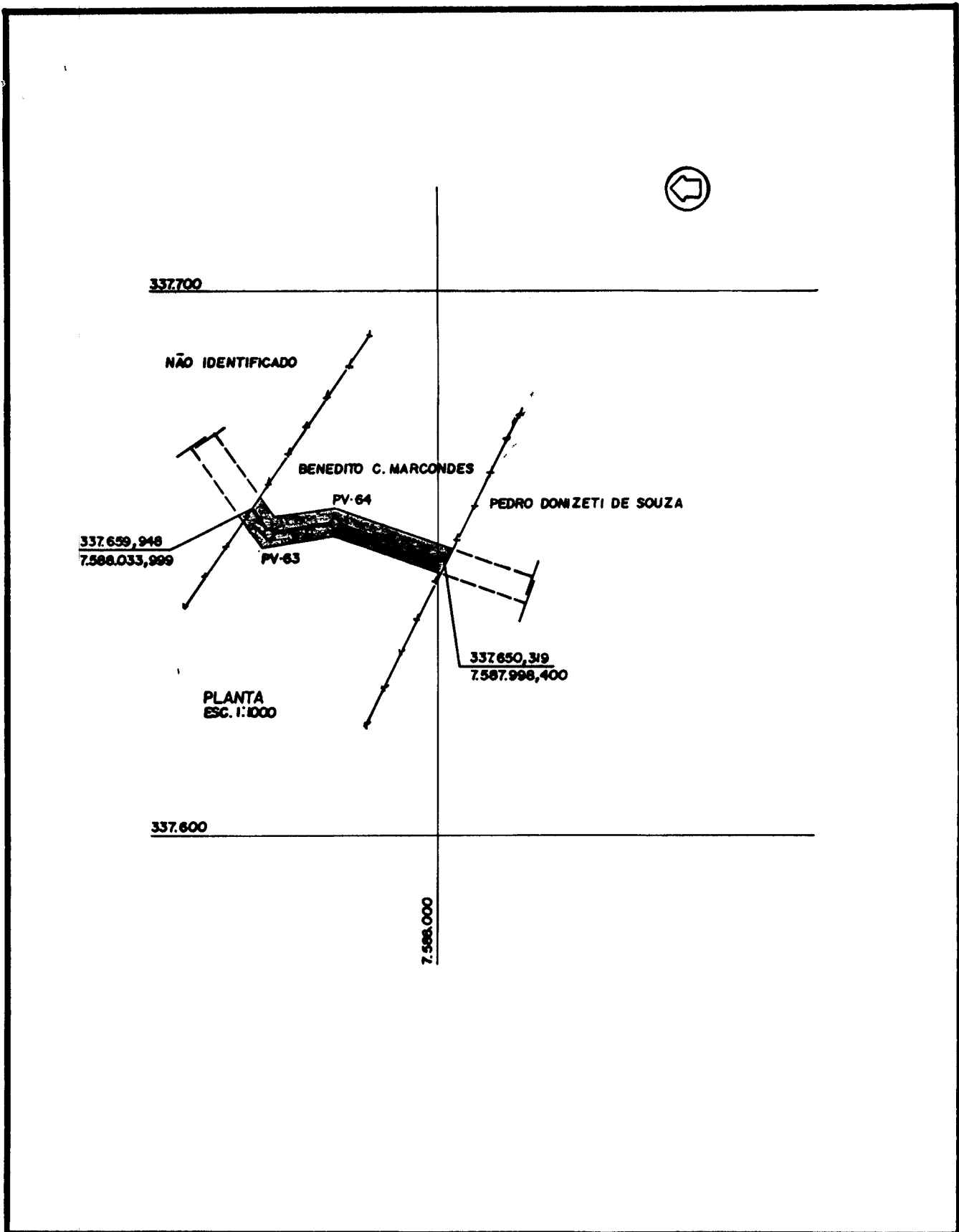
MEMORIAL DESCRITIVO - "I"

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5,00 m, localizada no córrego Vai e Volta (Bairro Jardim Quisisana), de propriedade de Benedito Candido Marcondes ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-24.

A referida faixa com coordenadas iniciais 337.659,948 E e 7.588.033,999 N, tem o seu início na cerca de divisa assinalada, deste seguindo no rumo $54^{\circ}29'36''$ SE numa distância de 5,38 m, encontrando o PV 63; deste defletindo à esquerda no rumo $09^{\circ}29'33''$ SE numa distância de 12,18 m, encontrando o PV 64; deste defletindo à direita no rumo $19^{\circ}32'25''$ SW numa distância de 21,70 m, encontrando a cerca divisa de propriedade com Pedro Donizeti de Souza ou sucessores, e coordenadas finais 337.650,319 E e 7.587.998,400 N, totalizando uma área de 196,30 m² conforme planta anexa na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 05 de setembro de 1994.

José Vicente F. Silva
Eng. José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D



D.M.A.E.	POÇOS DE CALDAS · MG	FL.
Planta: Serviço de Passagem - Benedito Candido Marcondes		UNICA
		DES.
		LUIZ ANTONIO
		DATA.
		ABRIL · 94
		ESCALA.
		1:1000
		PROJ.

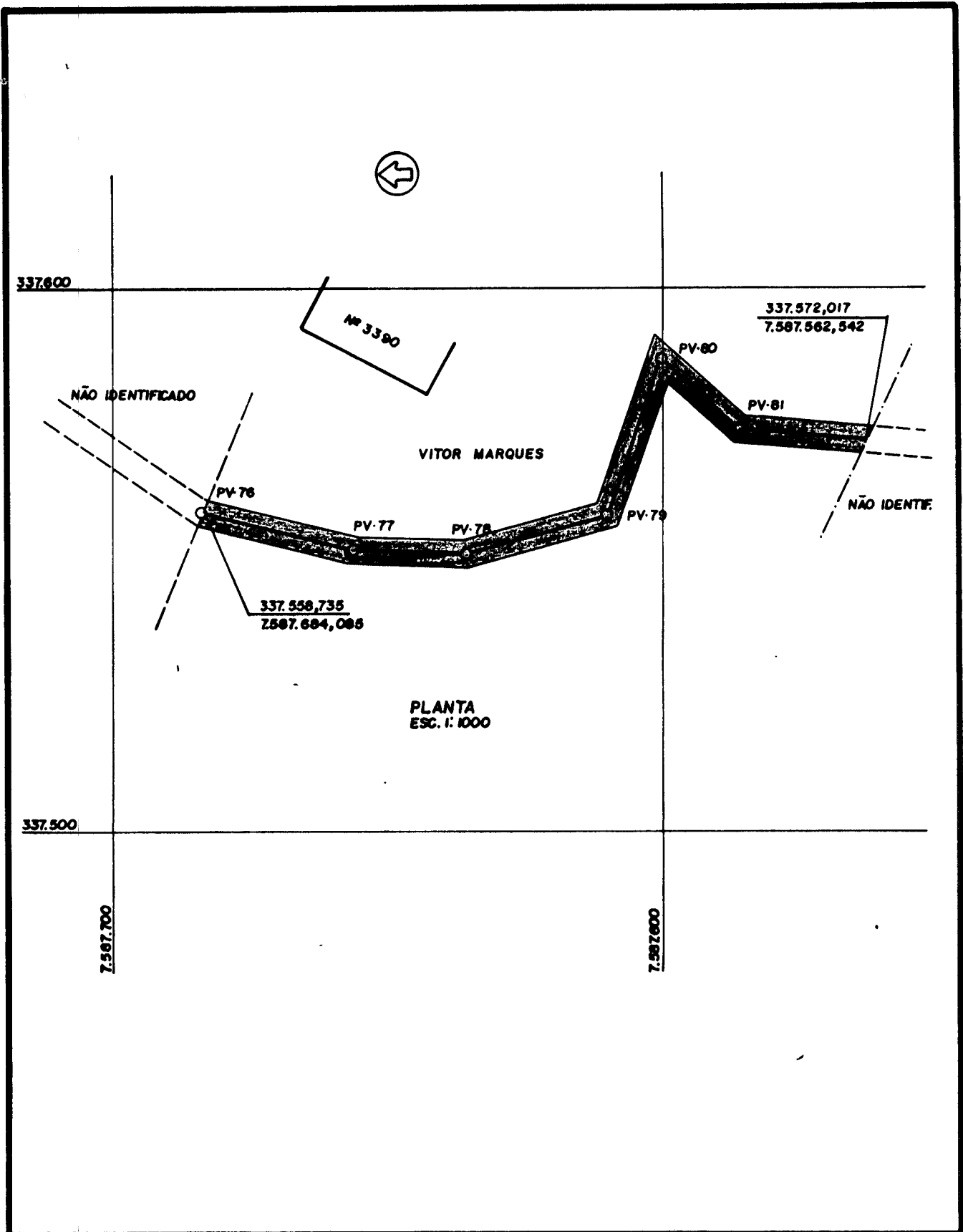
MEMORIAL DESCRITIVO - "II"

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5,00 m, localizada no córrego Vai e Volta (Bairro São José), de propriedade de Vitor Marques ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-24.

A referida faixa com coordenadas iniciais 337.558,735 E e 7.587.684,085 N, tem o seu início no PV 76 e cerca de divisa assinalada, deste seguindo no rumo $14^{\circ}01'19''$ SW numa distância de 28,29 m, encontrando o PV 77; deste defletindo à esquerda no rumo $02^{\circ}01'02''$ SW, numa distância de 20,05 m, encontrando o PV 78; deste defletindo à esquerda no rumo $15^{\circ}28'47''$ SE numa distância de 26,71 m, encontrando o PV 79; deste defletindo à esquerda no rumo $70^{\circ}58'15''$ SE numa distância de 30,40 m, encontrando o PV 80; deste defletindo à direita no rumo $42^{\circ}01'17''$ SE, numa distância de 19,13 m encontrando o PV 81; deste defletindo à esquerda no rumo $05^{\circ}02'08''$ SW, numa distância de 23,67 m, encontrando a cerca de divisa assinalada, e coordenadas finais 337.572,017 E e 7.587.562,542 N, totalizando uma área de 744,25 m² conforme planta anexa na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 05 de setembro de 1994.

José Vicente F. da Silva
Eng^o José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D



D.M.A.E.	POÇOS DE CALDAS - MG	F.L.
Planta: Servidão de Passagem - Vitor Marques		ÚNICA DES.
		LUIZ ANTONIO DATA.
		ABRIL ESCALA
		1: 1000 PROJ.

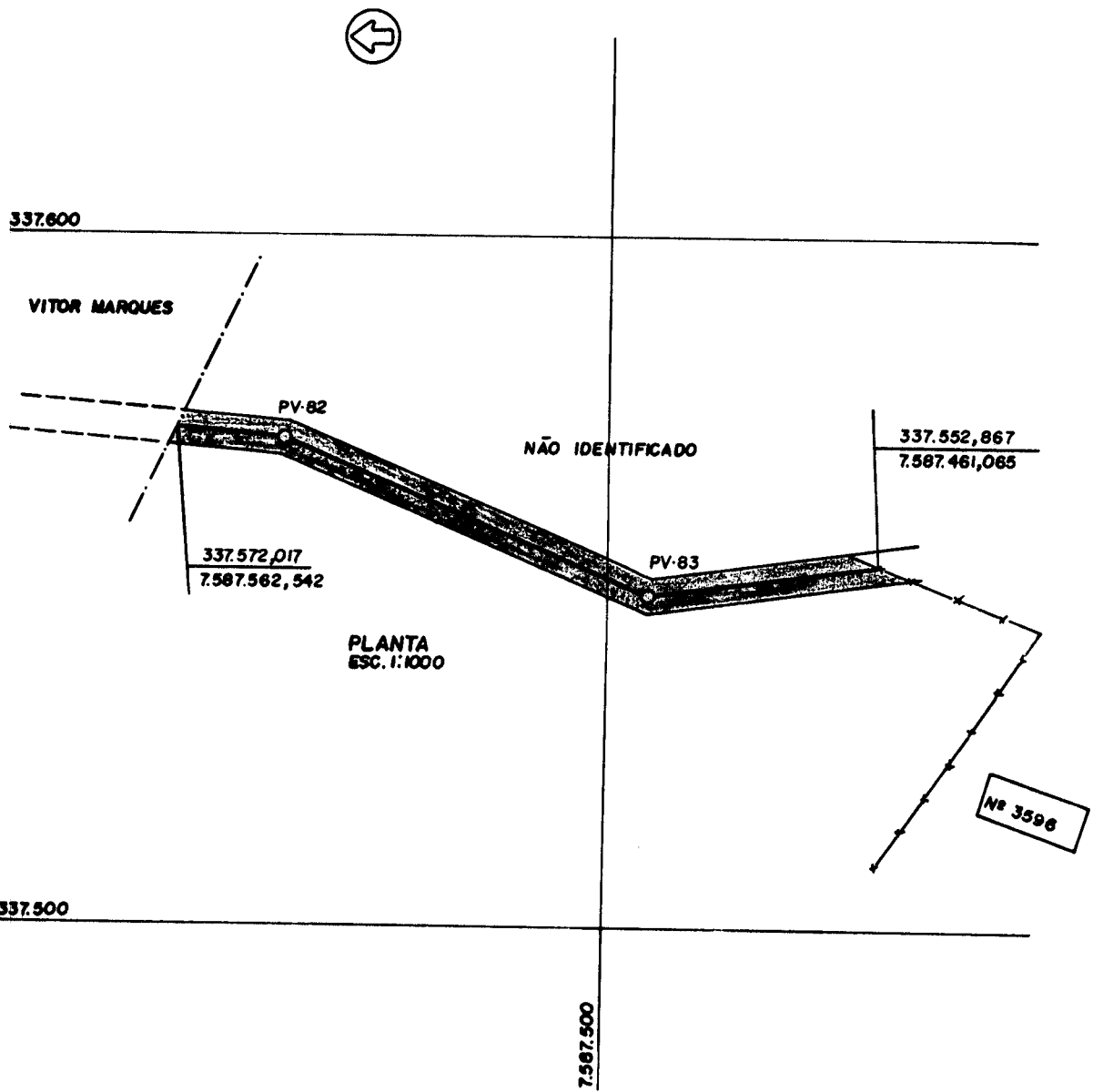
MEMORIAL DESCRITIVO - " III "

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no córrego Vai e Volta (Bairro São José), de propriedade de quem de direito, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-24.

A referida faixa com coordenadas iniciais 337.572,017 E e 7.587.562,542 N, tem o seu início na cerca divisa de propriedades com Vitor Marques ou sucessores, desta seguindo no rumo 05°00'29" SW numa distância de 15,57 m, encontrando o PV 82; deste defletindo à direita no rumo 23°01'40" SW, numa distância de 57,34 m, encontrando o PV 83; deste defletindo à esquerda no rumo 07°57'58", numa distância de 33,50 m, encontrando a cerca divisa de propriedade com o nº 3596 e coordenadas finais 337.552.867 E e 7.587.461,065 N, totalizando uma área de 532,05 m² conforme planta anexa na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 05 de setembro de 1994.

José Vicente F. Silva
Engº José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D



D.M.A.E.	POCOS DE CALDAS · MG	FL.
Planta: Servidão de Passagem - Não Identificado		ÚNICA
		DES.
		LUIZ ANTONIO
		DATA.
		ABRIL · 94
		ESCALA.
		1:1000
		PROJ.

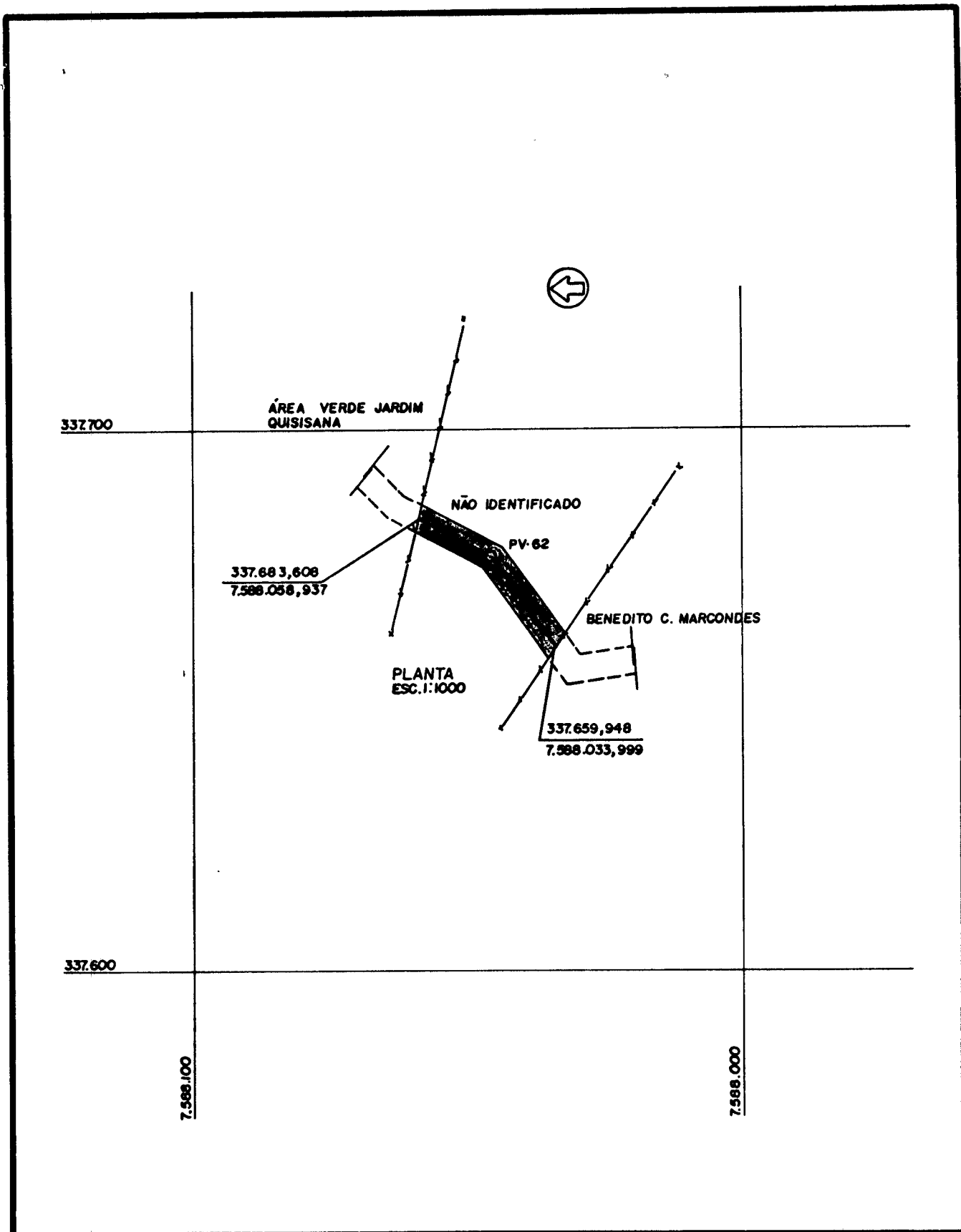
MEMORIAL DESCRITIVO - "IV"

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5,00 m, localizada no córrego Vai e Volta (Bairro São José), de propriedade de quem de direito, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-24.

A referida faixa com coordenadas iniciais 337.683,608 E e 7.588.058,937 N, tem o seu início na cerca divisa com a área verde do Jardim Quisisana, desta seguindo no rumo $28^{\circ}30'15''$ SW, numa distância de 15,00 m, encontrando o PV 62; deste defletindo à direita no rumo $54^{\circ}32'05''$ SW, numa distância de 20,26 m, encontrando a cerca de divisa de propriedade com Benedito Candido Marcondes ou sucessores, e coordenadas finais 337.659,948 E e 7.588.033,999 N, totalizando uma área de 176,30 m² conforme planta anexa na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 05 de setembro de 1994.

José Vicente F. Silva
Eng^o José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D



D.M.A.E	POÇOS DE CALDAS · MG	FL.
Planta: Serviço de Passagem - Não Identificado		UNICA DES.
		LUIZ ANTONIO DATA.
		ABRIL · 94 ESCALA
		1:1000 PROJ.

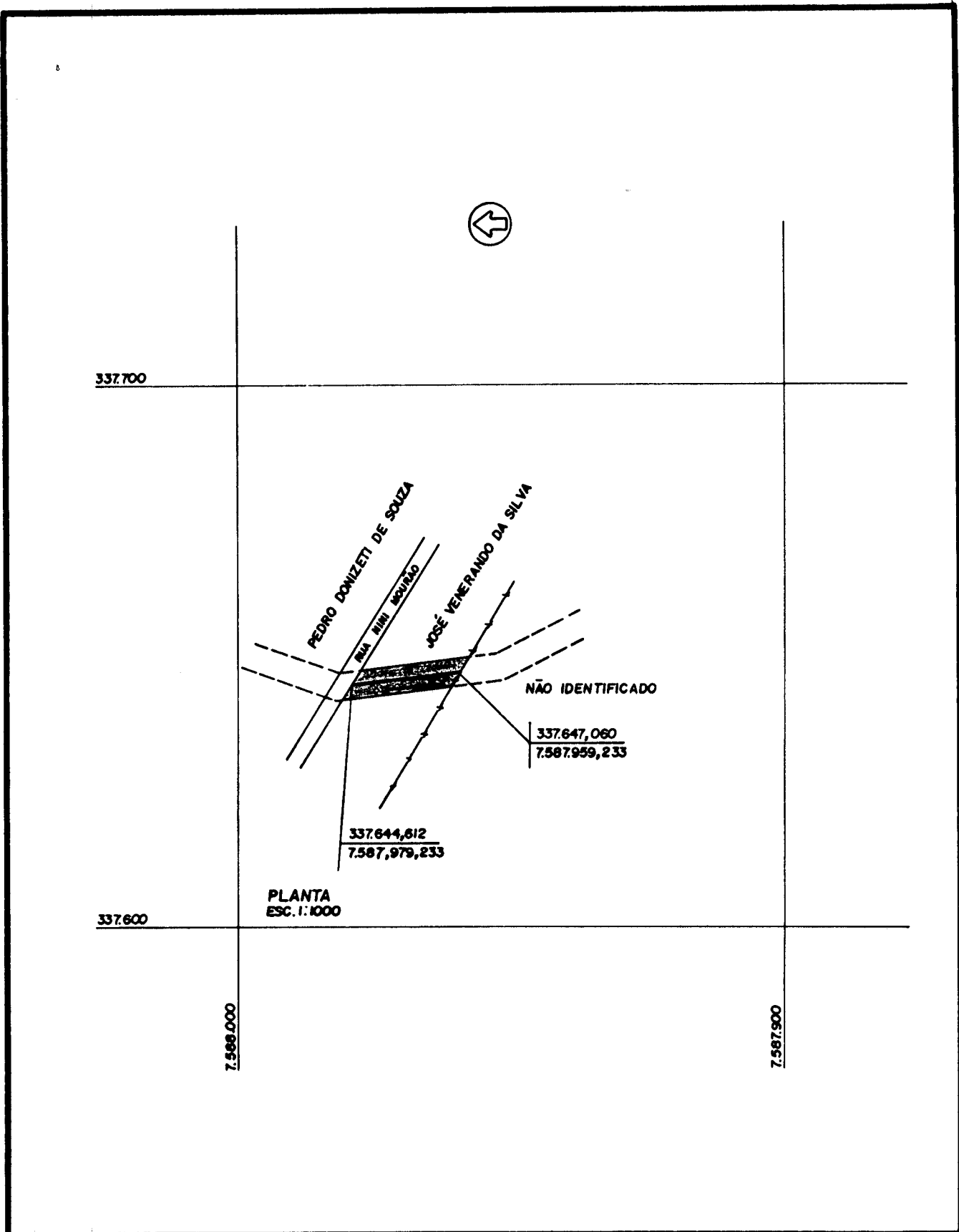
MEMORIAL DESCRITIVO - "V"

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5,00 m, localizada no córrego Vai e Volta (Bairro São José), de propriedade de José Venerando da Silva ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-24.

A referida faixa com coordenadas iniciais 337.644,612 E e 7.587.979,233 N, tem o seu início no bordo direito da rua Nini Mourão, desta seguindo no rumo $06^{\circ}58'42''$ SE numa distância de 20,14 m, encontrando a cerca de divisa assinalada e coordenadas finais 337.647,060 E e 7.587.959,233 N, totalizando uma área de 100,70 m² conforme planta anexa na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 05 de setembro de 1994.

José Vicente F. Silva
Eng^o José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D



D.M.A.E.	POÇOS DE CALDAS · MG	FL. ÚNICA
Planta: Servidão de Passagem - José Venerando da Silva		DES. LUIZ ANTONIO
		DATA. ABRIL · 94
		ESC. 1:1000
		PROJ.

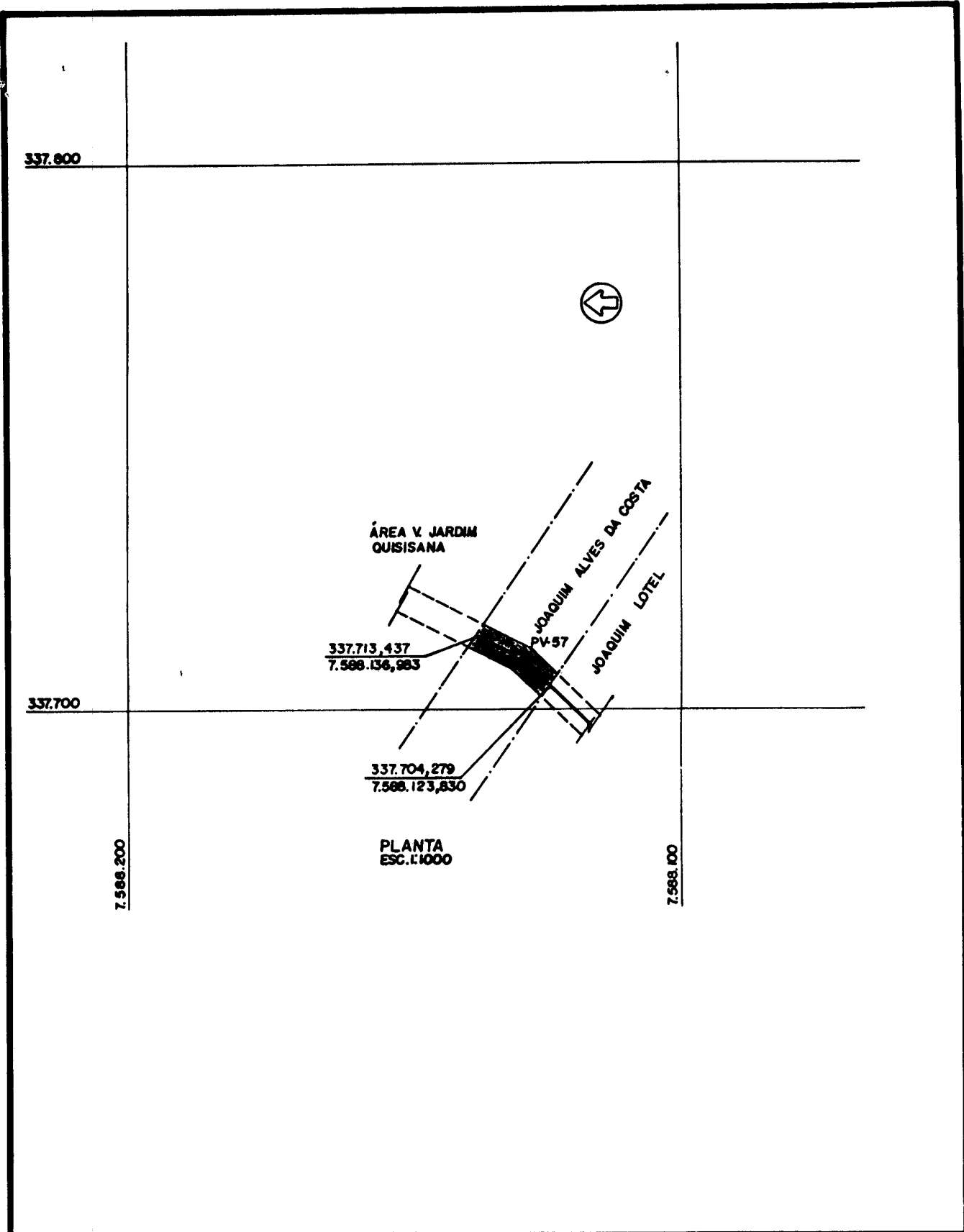
MEMORIAL DESCRITIVO - "VI"

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no córrego Vai e Volta (Bairro Jardim Quisisana), de propriedade de Joaquim Alves da Costa ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-24.

A referida faixa com coordenadas iniciais 337.713,437 E e 7.588.136,983 N, tem o seu início no alinhamento da divisa com área verde do Jardim Quisisana, desta seguindo no rumo $26^{\circ}58'49''$ SW numa distância de 8,94 m encontrando o PV 57; deste defletindo à direita no rumo $44^{\circ}33'14''$ SW numa distância de 7,26 m, encontrando o alinhamento, divisa de propriedades com Joaquim Lotel ou sucessores, e coordenadas finais 337.704,279 E e 7.588.123,830 N, totalizando uma área de 81,00 m² conforme planta anexa na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 05 de setembro de 1994.

José Vicente Felício da Silva
Eng^o José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D



D.M.A.E.	POÇOS DE CALDAS · MG	FL.
Planta: Serviço de Passagem · Joaquim Alves da Costa		ÚNICA DES.
		LUIZ ANTONIO DATA.
		ABRIL · 94 ESCALA.
		1: 1000 PROJ.

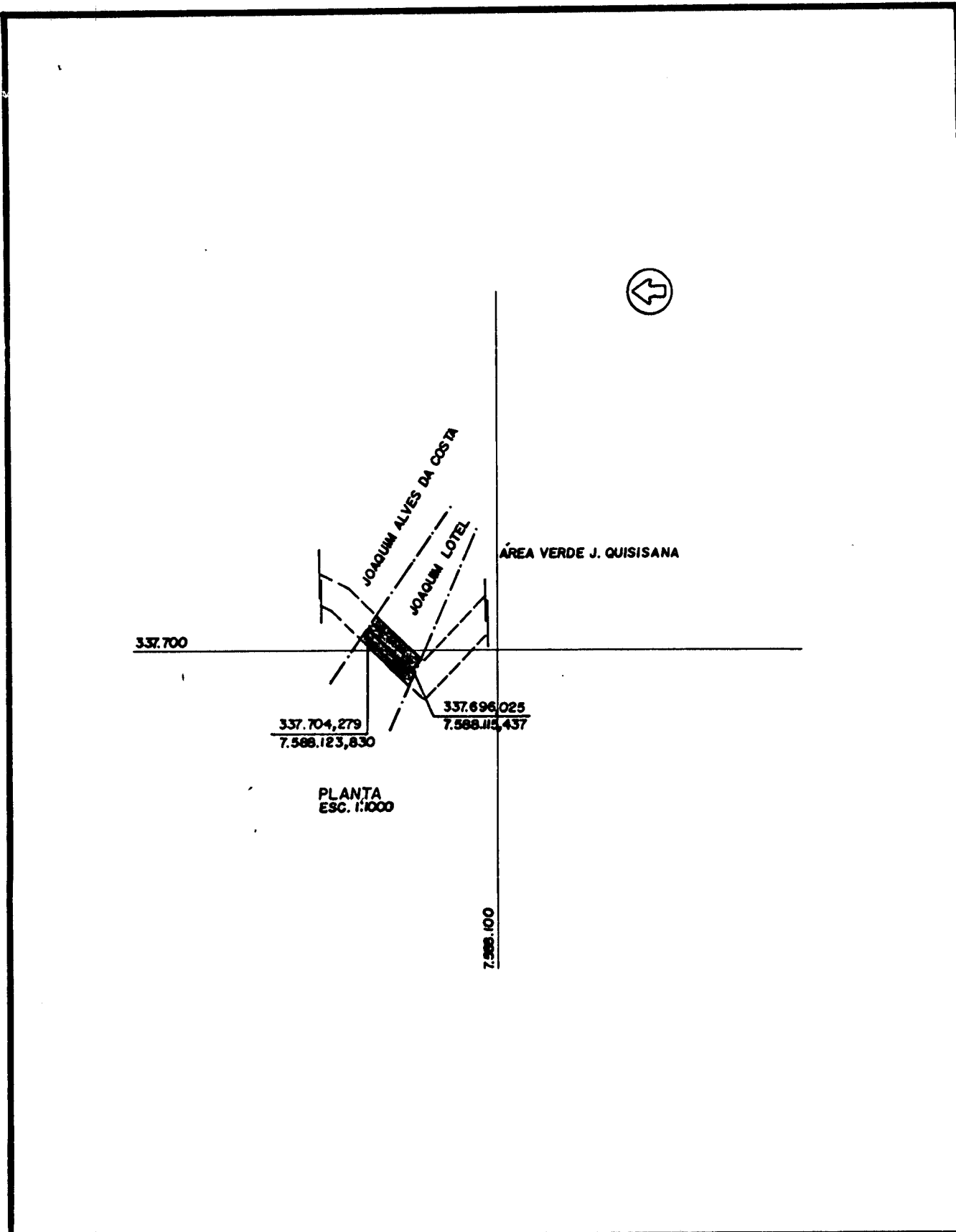
MEMORIAL DESCRITIVO - "VII"

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no córrego Vai e Volta (Bairro Jardim Quisisana), de propriedade de Joaquim Lotel ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-24.

A referida faixa com coordenadas iniciais 337.704,279 E e 7.588.123,830 N, tem o seu início no alinhamento da divisa com a propriedade de Joaquim Alves da Costa ou sucessores, desta seguindo no rumo $44^{\circ}31'18''$ SW, numa distância de 11,77 m, encontrando o alinhamento de divisa com a área verde do Jardim Quisisana, e coordenadas finais 337.696,025 E e 7.588.115,437 N, totalizando uma área de 58,85 m² conforme planta anexa na escala 1:1000, que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 05 de setembro de 1994.

José Vicente F. Silva
Engº José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D



D.M.A.E.	POÇOS DE CALDAS · MG	FL.
Planta: Servidão de Passagem - Joaquim Lotel		UNICA DES.
		LUIZ ANTONIO DATA.
		ABRIL · 94 ESCALA.
		1:1000 PROJ.

MEMORIAL DESCRITIVO - "VIII"

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no córrego Vai e Volta (Bairro Jardim Quisisana), de propriedade de Pedro Donizete de Souza ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-24.

A referida faixa com coordenadas iniciais 337.650,319 E e 7.587.998,400 N, tem o seu início na cerca de divisa de propriedade com Benedito Candido Marcondes ou sucessores, desta seguindo no rumo 19°31'25" SW numa distância de 16,66 m, encontrando o bordo esquerdo da rua Nini Mourão, e coordenadas finais 337.644,751 E e 7.587.982,697 N, totalizando uma área de 83,30 m² conforme planta anexa na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 05 de setembro de 1994.

José Vicente F. Silva
Eng^o José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D



337.700

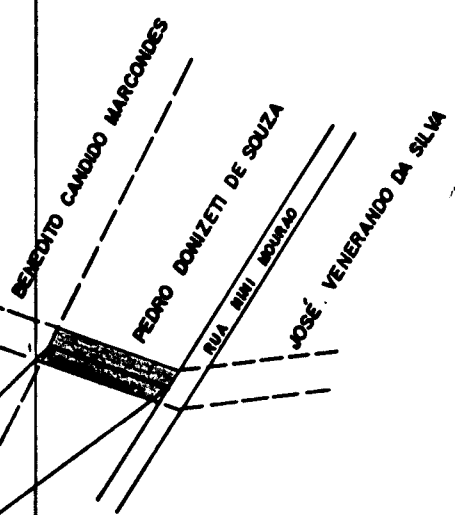
337.650,319
7.587.998,400

337.644,751
7.587.982,697

337.600

7.588.000

7.587.900



PLANTA
ESC. 1:1000

D.M.A.E.

POÇOS DE CALDAS · MG

FL.

UNICA
DES.

LUIZ ANTONIO
DATA.

ABRIL · 94
ESCALA.

1:1000
PROJ.

Planta: Servidão de Passagem - Pedro Donizeti de Souza

MEMORIAL DESCRITIVO - "IX"

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no córrego Vai e Volta (Bairro São José), de propriedade de quem de direito, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-24.

A referida faixa com coordenadas iniciais 337.647,060 E e 7.587.959,233 N, tem o seu início na cerca de divisa de propriedade com José Venerando da Silva ou sucessores; desta seguindo no rumo 07°01'06" SE numa distância de 7,20 m, encontrando o PV 66; deste defletindo à esquerda no rumo 27°59'04" SE numa distância de 17,02 m, encontrando o PV 67; deste defletindo à direita no rumo 05°58'30" SE numa distância de 41,82 m, encontrando o PV 68; deste defletindo à direita no rumo 19°31'05" SW numa distância de 17,48 m, encontrando o PV 69; deste defletindo à direita no rumo 22°31'27" SW numa distância de 37,20 m, encontrando o PV 70; deste defletindo à direita no rumo 46°01'21" SW numa distância de 17,71 m, encontrando o PV 71; deste defletindo à direita no rumo 89°01'54" SW numa distância de 25,03 m, encontrando o PV 72; deste defletindo à esquerda no rumo 23°59'00" SE numa distância de 18,40 m, encontrando o PV 73; deste defletindo à direita no rumo 06°31'08" SW, numa distância de 24,36 m, encontrando o PV 74; deste defletindo à direita no rumo 17°31'45" SW numa distância de 70,61 m, encontrando o PV 75; defletindo à direita no rumo 34°31'37" SW numa distância de 47,86 m, encontrando o PV 76; e cerca divisa de propriedade com Vitor Marques ou sucessores, com coordenadas finais 337.558,735 E e 7.587.684,085 N, totalizando uma área de 1.623,45 m² conforme planta anexa na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 05 de setembro de 1994.

José Vicente A. Silva
Engº José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D



D.M.A.E

POÇOS DE CALÇADA - 100

Nota: Serviço de Passagem - Não Identificado

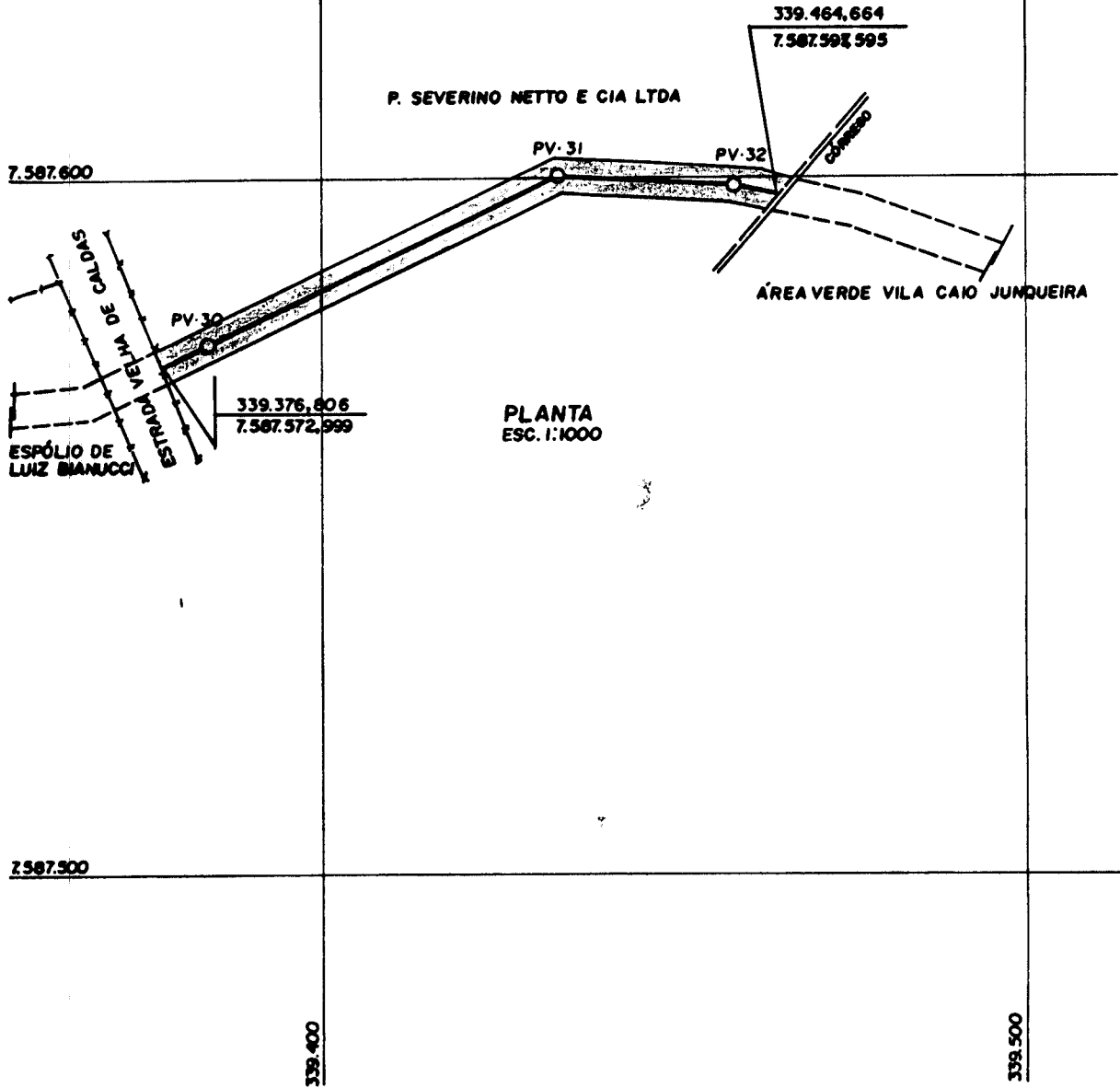
MEMORIAL DESCRITIVO - " X "

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de Pedro Severino Netto e Cia Ltda ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-9.

A referida faixa com coordenadas iniciais 339.376,806 E e 7.587.572,999 N, tem o seu início na cerca divisa com a Estrada Velha de Caldas, desta seguindo no rumo $64^{\circ}03'30''$ NE numa distância de 7,31 m, encontrando o PV 30; deste seguindo no mesmo rumo, numa distância de 55,47 m, encontrando o PV 31; deste defletindo à direita no rumo $86^{\circ}26'20''$ SE numa distância de 25,01 m, encontrando o PV 32; deste defletindo à direita no rumo $78^{\circ}26'30''$ SE numa distância de 6,55 m, encontrando o córrego divisa com a área verde da Vila Caio Junqueira, e coordenadas finais 339.464,664 N e 7.587.597,595 N, totalizando uma área de 471,70 m² conforme planta anexa na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 05 de setembro de 1994.

Jose Vicente A. Silva
Engº José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D



UTILE

POÇOS DE CALDAS - MG

FL.

ÚNICA
DES.

LUIZ ANTONIO
DATA.

MARÇO 94
ESCALA.

1:1000
PROJ.

Planta: Serviço de Passagem - P. Severino Netto e Cia Ltda

MEMORIAL DESCRITIVO - " XI "

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de Luiz Bianucci ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-9.

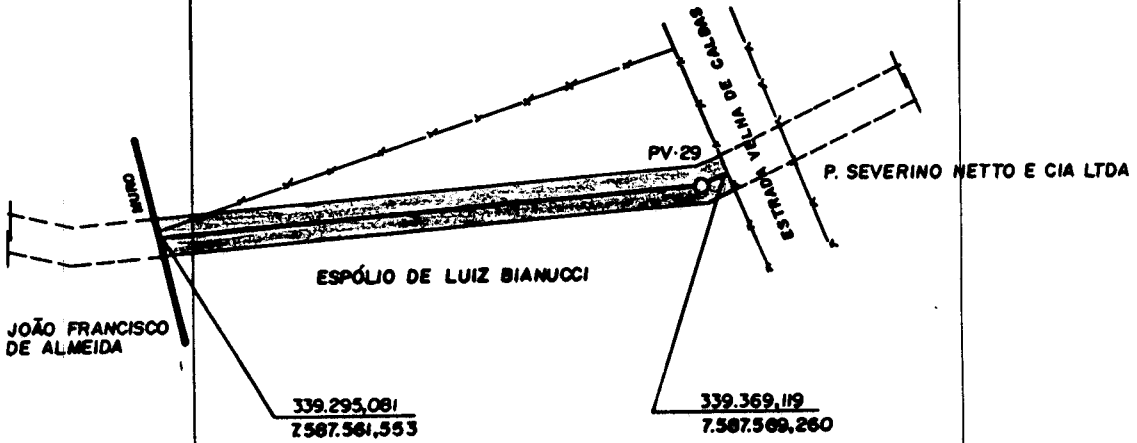
A referida faixa com coordenadas iniciais 339.295,081 E e 7.587.561,553 N, tem o seu início no muro divisa com João Francisco de Almeida ou sucessores; deste seguindo no rumo $85^{\circ}03'38''$ NE numa distância de 71,03 m, encontrando o PV 29; deste defletindo à esquerda no rumo $64^{\circ}03'30''$ NE, numa distância de 3,63 m, encontrando a cerca de divisa com a Estrada Velha de Caldas, com coordenadas finais 339.369,119 E e 7.587.569,260 N, totalizando uma área de 373,30 m² conforme planta anexa na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 05 de setembro de 1994.

José Vicente F. Silva.
Eng^o José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D



7.587.600



PLANTA
ESC. 1:1000

7.587.500

339.300

339.400

DM&E

POÇOS DE CALDAS - MG

Planta: Servidão de Passagem - Espólio de Luiz Bianucci

FL.

ÚNICA
DES.

LUIZ ANTONIO
DATA.

MARÇO 94
ESCALA.

1:1000
PROJ.

MEMORIAL DESCRITIVO - " XII "

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5,00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de João Francisco de Almeida ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-9.

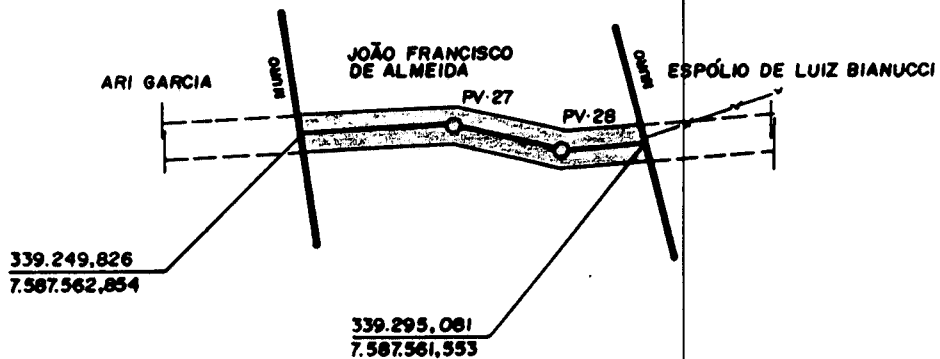
A referida faixa com coordenadas iniciais 339.249,826 E e 7.587.562,854 N, tem o seu início no muro divisa com Ari Garcia ou sucessores, deste seguindo no rumo $87^{\circ}03'37''$ NE numa distância de 20,22 m, encontrando o PV 27; deste defletindo à direita no rumo $76^{\circ}26'15''$ SE, numa distância de 14,14 m, encontrando o PV 28; deste defletindo à esquerda no rumo $85^{\circ}03'37''$ NE, numa distância de 11,35 m, encontrando o muro de divisa com Luiz Bianucci ou sucessores, com coordenadas finais 339.295,081 E e 7.587.561,557 N, totalizando uma área de 228,56 m² conforme planta anexa na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 05 de setembro de 1994.

José Vicente F. Silva
Engº José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D



7.587.600



PLANTA
ESC. 1:1000

7.587.500

339.200

339.300

DTL

POÇOS DE CALDAS - MG

FL.

ÚNICA
DES.

LUIZ ANTONIO
DATA.

MARÇO 94
ESCALA.

1:1000
PRÓJ.

Planta: Servidão de Passagem - João Francisco de Almeida

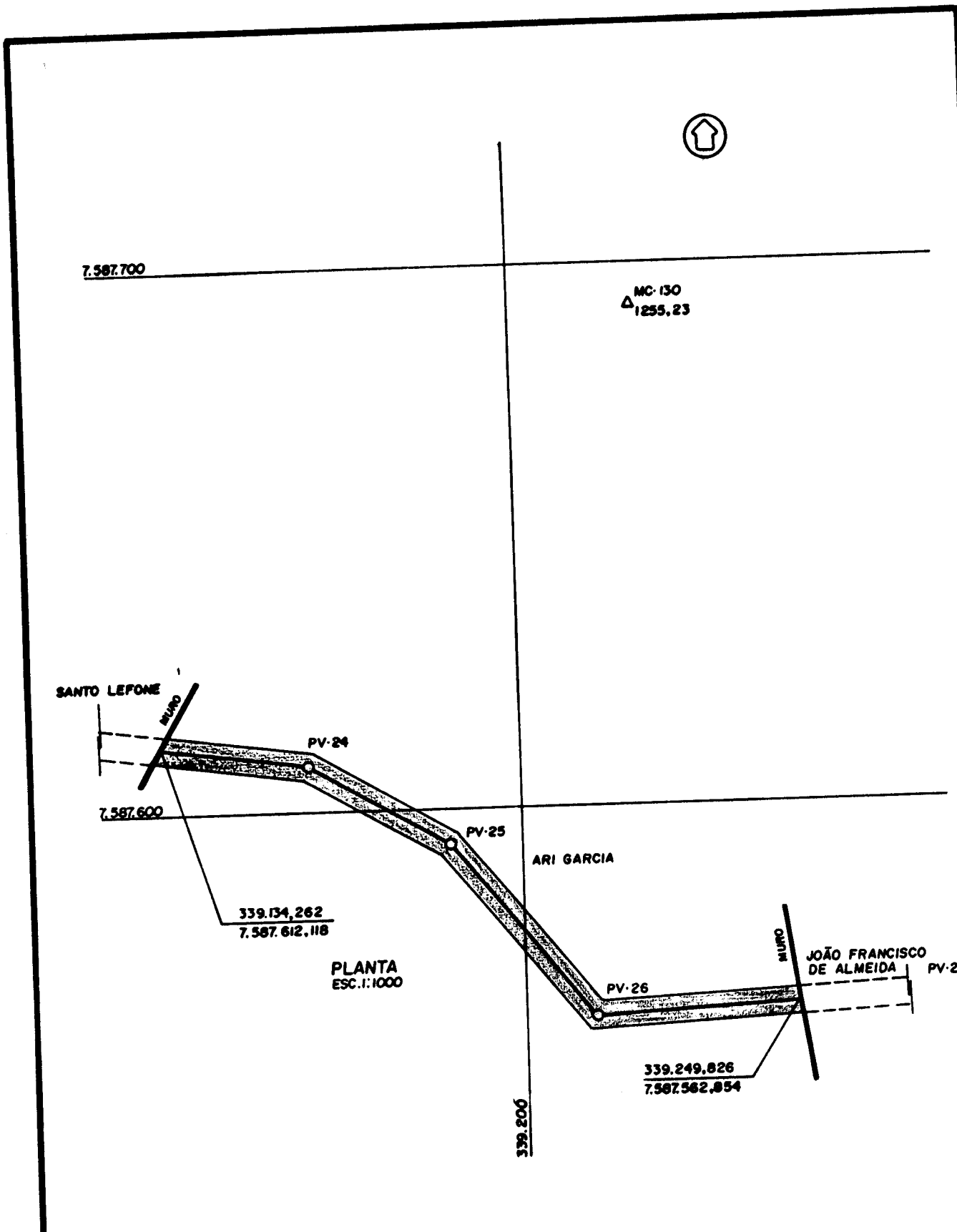
MEMORIAL DESCRITIVO - " XIII "


Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de Ari Garcia ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-9.

A referida faixa com coordenadas iniciais 339.134,262 E e 7.587.612,118 N, tem o seu início no muro de divisa com Santo Lefone ou sucessores; deste seguindo no rumo $80^{\circ}53'23''$ SE numa distância de 27,08 m, encontrando o PV 24; deste defletindo à direita no rumo $59^{\circ}56'22''$ SE; numa distância de 29,53 m, encontrando o PV 25; deste defletindo a direita no rumo $38^{\circ}56'21''$ SE numa distância de 41,87 m, encontrando o PV 26; deste defletindo à esquerda no rumo $87^{\circ}03'40''$ NE numa distância de 36,92 m, encontrando o muro divisa com João Francisco de Almeida ou sucessores, com coordenadas finais 339.249,826 E e 7.587.562,854 N, totalizando uma área de 677,00 m² conforme planta anexa na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 05 de setembro de 1994.

José Vicente F. Silva.
Eng^o José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D



	POÇOS DE CALDAS - MG	FL.
		ÚNICA
		DES.
		LUIZ ANTONIO
		DATA.
Planta: Serviço de Passagem - Ari Garcia		MARÇO 94
		ESCALA.
		1: 1000
		PROJ.

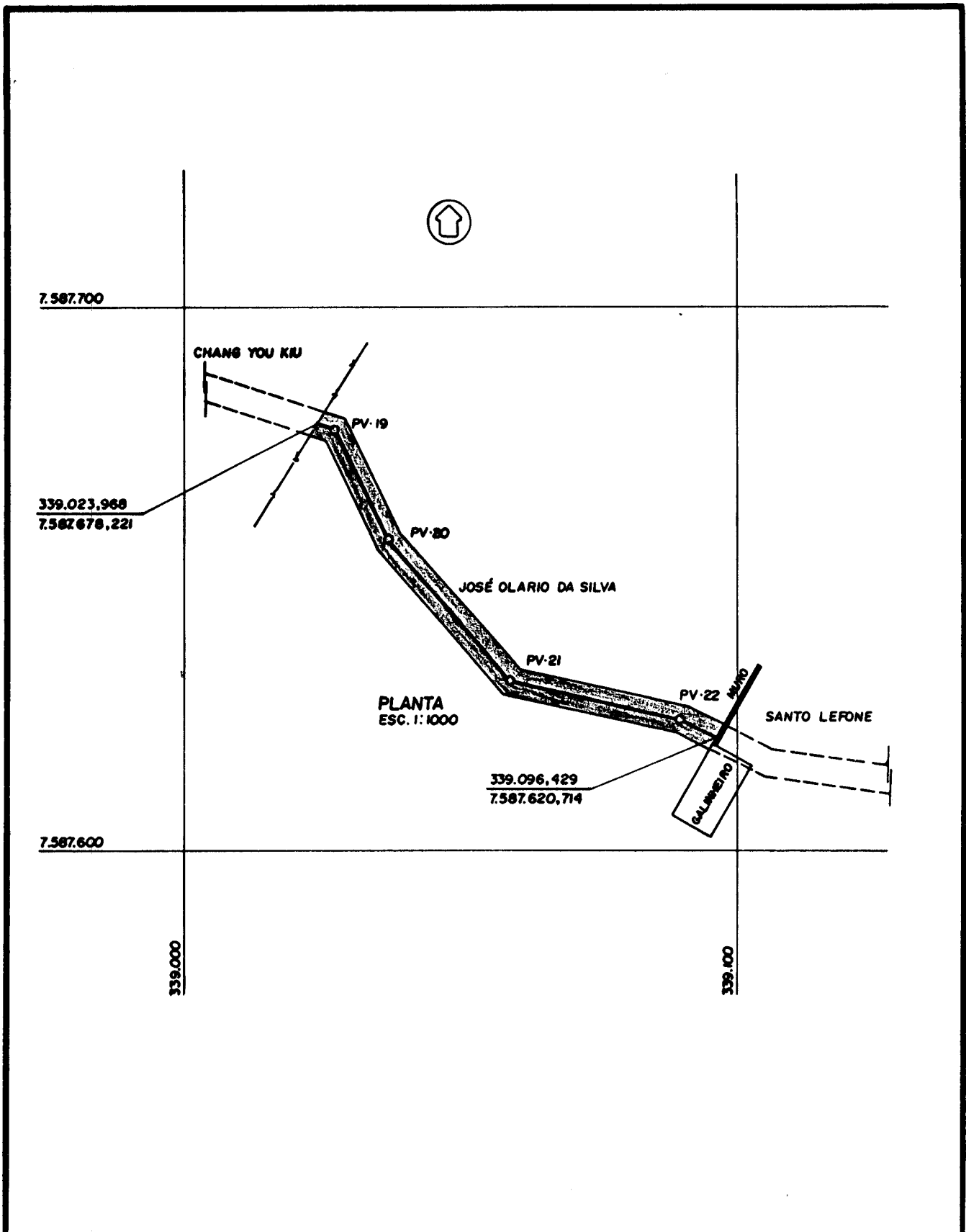
MEMORIAL DESCRITIVO - "XIV"


Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de José Olário da Silva ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-9.

A referida faixa com coordenadas iniciais 339.023,968 E e 7.587.678,221 N, tem o seu início na cerca de divisa de propriedade com Chang You Kiu ou sucessores; deste seguindo no rumo $77^{\circ}25'25''$ SE numa distância de 3,33 m, encontrando o PV 19; deste defletindo à direita no rumo $25^{\circ}26'23''$ SE, numa distância de 22,36 m, encontrando o PV 20; deste defletindo à esquerda no rumo $40^{\circ}26'26''$ SE numa distância de 34,06 m, encontrando o PV 21; deste defletindo à esquerda no rumo $77^{\circ}26'20''$ SE numa distância de 31,58 m, encontrando o PV 22; deste defletindo à direita no rumo $62^{\circ}56'24''$ SE, numa distância de 7,61 m, encontrando o muro de divisa com Santo Lefone ou sucessores, com coordenadas finais 339.096,429 E e 7.587.620,714 N, totalizando uma área de 494,70 m² conforme planta anexa no escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 05 de setembro de 1994.

Eng^o *José Vicente F. Silva*
José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D



	POÇOS DE CALDAS · MG	FL.
		ÚNICA
		DES.
		LUIZ ANTONIO
		DATA.
Planta: Serviço de Passagem - José Olario da Silva		MARÇO 94
		ESCALA.
		1:1000
		PROJ.

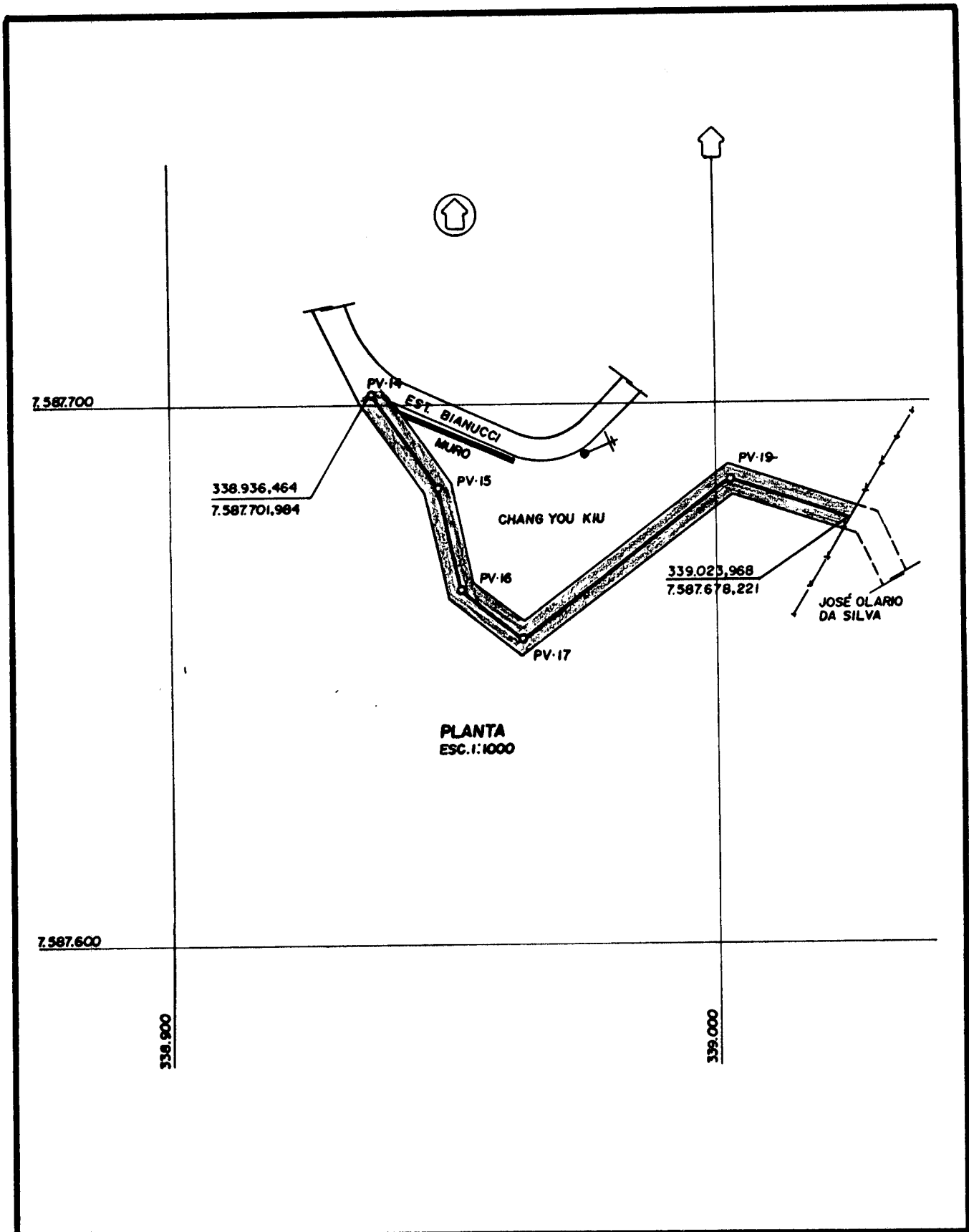
MEMORIAL DESCRITIVO - "XV"


Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de Chang You Kiu ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-9.

A referida faixa com coordenadas iniciais 338.936,464 E e 7.587.701,984 N, tem o seu início no PV 14, localizado no eixo da faixa em confluência com a lateral direita da Estrada do Bianucci; deste seguindo no rumo $34^{\circ}26'27''$ SE numa distância de 21.40 m encontrando o PV 15; deste defletindo à direita no rumo $12^{\circ}26'18''$ SE, numa distância de 19,24 m, encontrando o PV 16; deste defletindo à esquerda no rumo $51^{\circ}26'20''$ SE, numa distância de 14,42 m, encontrando o PV 17; deste defletindo à esquerda, no rumo $52^{\circ}33'37''$ NE, numa distância de 47,80 m, encontrando o PV 18; deste defletindo à direita, no rumo $71^{\circ}26'25''$ SE, numa distância de 23,23 m, encontrando a cerca de divisa de propriedade com José Olário da Silva ou sucessores, e coordenadas finais 339.023,968 E e 7.587.678,221 N, totalizando uma área de 630,45 m² conforme planta anexa na escala 1:1000, que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 05 de setembro de 1994.

José Vicente Felício da Silva
Eng^o José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D



	POÇOS DE CALDAS · MG	FL.
		ÚNICA
		DES.
		LUIZ ANTONIO
		DATA.
PLANTA: Servidão de Passagem - Chang You Kiu		MARÇO · 94
		ESCALA.
		1:1000
		PROJ.

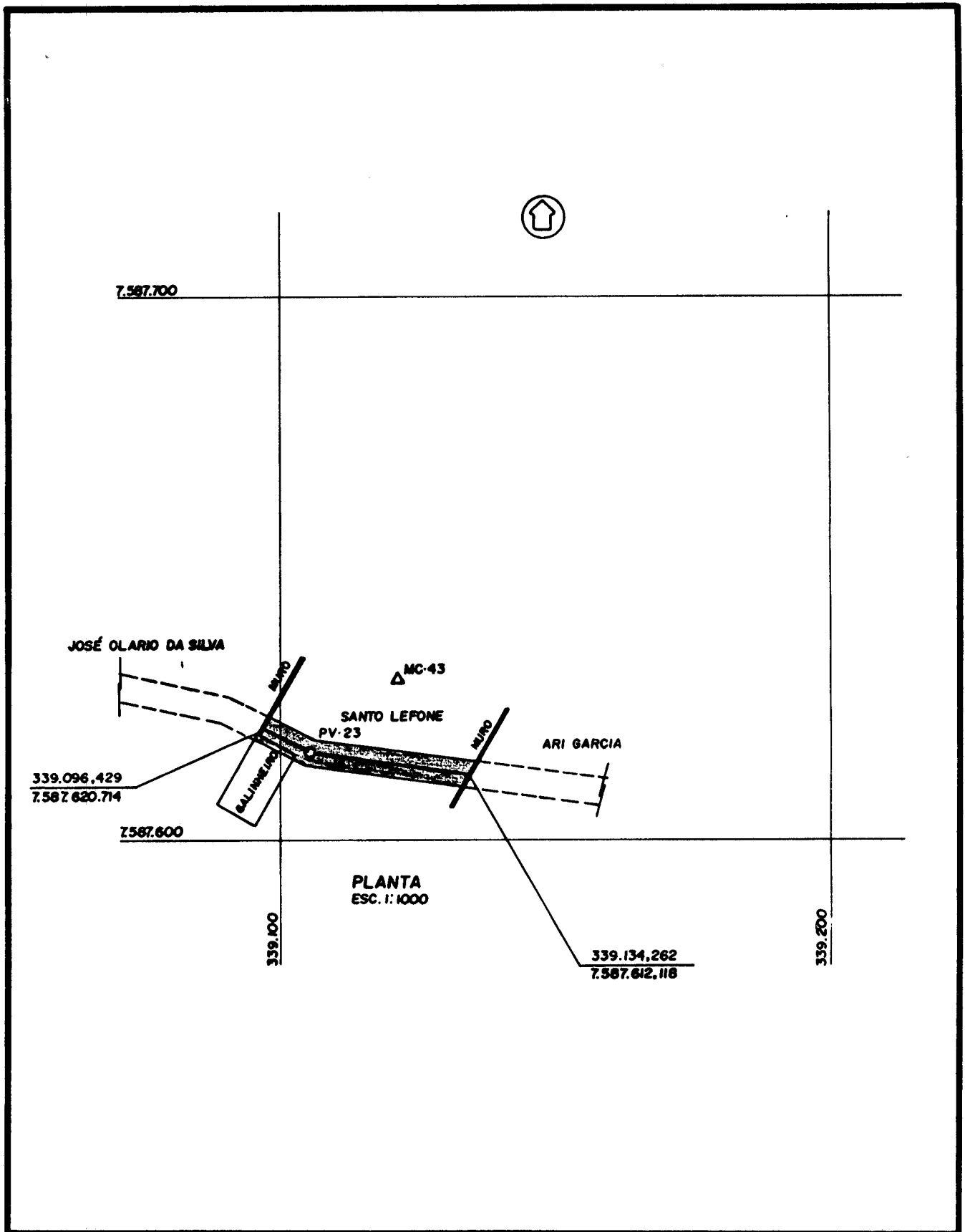
MEMORIAL DESCRITIVO - "XVI"


Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de Santo Lefone ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-9.

A referida faixa com coordenadas iniciais 339.096,429 E e 7.587.620,714 N, tem o seu início no muro divisa com José Olário da Silva ou sucessores, deste seguindo no rumo $62^{\circ}56'17''$ SE numa distância de 9,84 m, encontrando o PV 23; deste defletindo à esquerda no rumo $81^{\circ}56'22''$ SE, numa distância de 29,35 m, encontrando o muro de divisa com Ari Garcia ou sucessores, com coordenadas finais 339.134,262 E e 7.587.612,118 N; totalizando uma área de 195,95 m² conforme planta anexa na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 05 de setembro de 1994.

José Vicente F. Silva.
Eng. José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D



	<p align="center">POÇOS DE CALDAS - MG</p>	<p>FL.</p>
<p>Planta: Servidão de Passagem - Santo Lefone</p>		<p>ÚNICA DES.</p>
		<p>LUIZ ANTONIO DATA.</p>
		<p>MARÇO 94 ESCALA.</p>
		<p>1:1000 PROJ.</p>